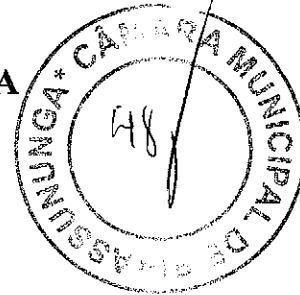




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 6.224, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 –

*“Declara a Utilidade Pública do
Templo de Umbanda Sete Raios
Sagrados de Olorum”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**


Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Templo de Umbanda Sete Raios Sagrados de Olorum, com sede à Rua Mário Ferrarezzi, nº 1.686, Bairro Jardim Ferrarezzi, CEP 13.636-155, Pirassununga, São Paulo, fundado em doze de setembro de dois mil e dezenove, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, devidamente registrada e protocolada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, no 2º Cartório de Notas e Protestos - Comarca de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.